PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, de 7 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0345	07/03/22	

Prorroga o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa e elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de março de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria da Mesa Diretora, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa e elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, criada pela Resolução nº 01, de 16 de março de 2022.

Art. 2º O prazo da Comissão de Assuntos Relevantes será prorrogado por um ano, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Mococa, 7 de março de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

THIAGO JOSÉ COLPANI
Vice-Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária

APROVADO
Em 1ª Discussão por 15 FAV
Sessão 28/03/2022

Elisangela Maziero
Presidente

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br